



Relatório do 1º semestre do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) – Vitamina A Mais – 2019.

A deficiência de vitamina A é considerada uma das mais importantes deficiências nutricionais dos países em desenvolvimento e afeta milhões de crianças em todo o mundo. Os bebês e crianças têm maior necessidade de vitamina A para compensar seu rápido crescimento e ajudá-los a combater infecções.

No Brasil, o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A foi instituído por meio da Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, cujo objetivo é reduzir e controlar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade.

Em 2012, o programa foi expandido para o centro-sul do país, onde em Mato Grosso do Sul atualmente 54 municípios fazem parte do programa, por adesão.

Diante disso é importante monitorar o programa, com base nas metas que constam no sistema de informação, para que seja possível avaliar as ações e assim atingir os objetivos do programa.

Abaixo constam dados do monitoramento do PNSVA, em Mato Grosso do Sul, com os dados parciais consultados entre 20 e 29/08/2019, referentes às doses de 100.00UI, mas que apresentam tendência semelhante às de 200.00UI.

Os municípios abaixo listados não acessaram o sistema de informação do PNSVA no e-Gestor, para atualização dos dados de suplementação de Vitamina A, durante o primeiro semestre de 2019.

Tabela 1. Desempenho do acompanhamento parcial, de municípios que não acessaram o sistema e/ou apresentaram média de 0%.

Aral Moreira
Bodoquena
Caracol
Coxim
Deodópolis
Ivinhema
Juti
Paraíso das Águas

Rio Verde de Mato Grosso
Rochedo
Tacuru
Terenos
Rio Brillhante

Na Tabela 2 encontra-se a relação de municípios que atualmente encontram-se com médias municipais inferior a média estadual. Vale destacar também que esses valores estão muito abaixo da meta municipal estipulada no sistema de informação.

Tabela 2. Desempenho do acompanhamento parcial, de municípios que atingiram menos que a média estadual do PNSVA.

MUNICÍPIO	MÉDIA DO MUNICÍPIO	MÉDIA ESTADUAL
Alcinópolis	14,63%	37,27%
Amambai	21,32%	37,27%
Bela Vista	38,72%	37,27%
Campo Grande	20,72%	37,27%
Corumbá	31,28%	37,27%
Douradina	22,64%	37,27%
Jaraguari	7,27%	37,27%
Japorã	32,56%	37,27%
Ladário	27,23%	37,27%
Maracaju	23,06%	37,27%
Paranhos	23,44%	37,27%
Ponta Porã	25,53%	37,27%
Ribas do Rio Pardo	31,06%	37,27%

Os municípios listados abaixo na Tabela 3, apresentaram médias entre 37,27% e 70% de suplementação de Vitamina A. Destaca-se que 70% é o coeficiente mínimo a ser considerado, como meta esperada.

Tabela 3. Desempenho do acompanhamento parcial, de municípios que atingiram médias entre a média estadual e 70%.

MUNICÍPIO	MÉDIA DO MUNICÍPIO	MÉDIA ESTADUAL
Aparecida do Taboado	41,8%	37,27%
Aquidauana	60,34%	37,27%
Bataguassu	51,27%	37,27%
Caarapó	57,78%	37,27%
Cassilândia	55,32%	37,27%
Chapadão do Sul	60,89%	37,27%
Eldorado	51,92%	37,27%
Fátima do Sul	46,53%	37,27%

Guia Lopes da Laguna	43,16%	37,27%
Mundo Novo	58,17%	37,27%
Sete Quedas	67,31%	37,27%

É possível observar na Tabela 4 os municípios que apresentaram médias entre 70% e 99% de suplementação de Vitamina A, mas que ainda não atingiram a meta constante no sistema de informação do PNSVA.

Tabela 4. Desempenho do acompanhamento parcial, de municípios que atingiram médias entre 70% e 99%

TABELA DE MUNICÍPIOS QUE ATINGIRAM MÉDIAS ENTRE 70% E 99%		
MUNICÍPIO	MÉDIA DO MUNICÍPIO	MÉDIA ESTADUAL
Água Clara	91,05%	37,27%
Antônio João	77,14%	37,27%
Angélica	75,26%	37,27%
Dois Irmãos do Buriti	80,23%	37,27%
Iguatemi	80,58%	37,27%
Nova Alvorada do Sul	93,12%	37,27%
Miranda	74,27%	37,27%
Nioaque	87,05%	37,27%

A relação apresentada na Tabela 5 apresenta municípios que tiveram médias acima de 100% de suplementação de Vitamina A, atingindo suas metas municipais.

Tabela 5. Desempenho do acompanhamento parcial, de municípios que atingiram médias acima de 100%.

MUNICÍPIO	MÉDIA DO MUNICÍPIO	MÉDIA ESTADUAL
Anastácio	152,27%	37,27%
Bandeirantes	112,5%	37,27%
Brasilândia	108,2%	37,27%
Coronel Sapucaia	130,86%	37,27%
Figueirão	148,28%	37,27%
Itaporã	102,53%	37,27%
Porto Murtinho	154,64%	37,27%

No que se refere a 1ª dose de 200.00UI em 2019, apenas os municípios de Água Clara, Angélica, Aparecida do Taboado, Bandeirantes, Brasilândia, Cassilândia, Coronel Sapucaia, Mundo Novo, Nioaque e São Gabriel do Oeste atingiram suas metas.

Em caso de dúvidas sobre as metas de seus respectivos municípios, sugere-se consultar o sistema de informação no e-Gestor, no campo Micronutrientes. As metas são baseadas no último senso do IBGE, portanto podem estar aquém do número atual, destaca-se ainda que a meta indicada neste sistema corresponde a 70% desta população, ou seja ao atingir a meta de 100%, o público assistido na verdade é 70%, deste modo é possível passar de 100% de cobertura.

Informamos que neste momento os estoques das doses de 100.00UI e 200.00UI já estão abastecidos. Os pedidos devem ser seguidos conforme planilha amplamente divulgada e entre os dias 20 e 25 de cada mês, para dispensação no mês subsequente. Os frascos dispensados estarão sempre disponíveis nos Núcleos Regionais de Saúde pertencentes aos respectivos municípios solicitantes, conforme cronograma enviado mensalmente aos que solicitam as doses.

Ao solicitar as doses recomenda-se consultar as metas, pois há pedidos que ultrapassam em até 8 vezes o valor estipulado no sistema de informação para o ano, o que impossibilitaria atender à meta estadual, considerando todos os municípios.

É importante destacar que ao solicitar as doses, as mesmas, após serem administradas, devem ser registradas no sistema de informação. Ainda encontra-se situações em que alguns municípios solicitam doses, não registram e posteriormente fazem novas solicitações. O sistema de informação é o retrato do trabalho, se não há registro, dificulta o processo de novas dispensações, inclusive do estado justificar novas doses perante o Ministério da Saúde.

Parabenizamos pelo trabalho executado e nos colocamos a disposição para esclarecimentos e apoio.



MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ
Gerente Estadual de Alimentação e Nutrição
GEAN/CAS/DGAS/SES/MS